



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.573

DE 17 DE JUNHO DE 2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

- I - **Unidade Executora:** 02.11.01- Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Funcional Programática: 27.812.0022.1117- Construção de Quadra de Esportes
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 108.321,00

- II - **Unidade Executora:** 02.11.01- Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Funcional Programática: 27.812.0022.1117- Construção de Quadra de Esportes
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 27.080,25

- III - **Unidade Executora:** 02.15.01- Diretoria Municipal de Obras
Funcional Programática: 17.512.0010.1116- Canalização de Rios e Córregos
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 10.150.000,00

- IV - **Unidade Executora:** 02.15.01- Diretoria Municipal de Obras
Funcional Programática: 15.451.0007.1039 – Pavimentação Asfáltica
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 1.840.000,00



Lei nº 1.573/14- fls. 2

- V - Unidade Executora:** 02.22.02- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Funcional Programática: 16.482.0013.1119- Construção de Muro
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 353.116,39

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

- I - Para o inciso I serão utilizados os recursos provenientes de convênio estadual com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo;
- II - Para o inciso II serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.11.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Funcional Programática: 27.122.0004.2026 – Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01 - Tesouro
Valor: R\$ 27.080,25

- III - Para o inciso III serão utilizados recursos provenientes do convênio firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, dos quais, R\$ 4.770.913,02 através de *superávit* financeiro correspondente a repasses de exercícios anteriores, e R\$5.379.086,98 de repasses a serem efetuados neste exercício;

- IV - Para o inciso IV serão utilizados os recursos provenientes do convênio estadual firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo;

- V - Para o inciso V serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.22.02 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Funcional Programática: 16.482.0013.1087 – Infraestrutura em ZEIS
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01 - Tesouro
Valor: R\$ 353.116,39



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.573/14- fls. 3

Art. 3º Fica autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.15.01- Diretoria Municipal de Obras
Funcional Programática: 15.4510007.2100 – Recuperação de Pavimentação Asfáltica
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 3.800.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Convênio Estadual firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Canalização de Rios e Córregos

CÓDIGO PROJETO: 1116

META FÍSICA - EXTENSÃO DE CANALIZAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 777,00

UNIDADE DE MEDIDA: M

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Viabilizar a implantação de sistema de tratamento de esgotos domésticos do Município de Cajamar.

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01
FUNÇÃO: SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512PROGRAMA:
SANEAMENTO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

AÇÕES

PROJETO:

Canalização de Rios e Córregos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.116

META FÍSICA - EXTENSÃO DE CANALIZAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1.110,00

UNIDADE DE MEDIDA: M

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
777,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$16.064.266,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
10.150.000,00	5.914.266,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Viabilizar a implantação de sistema de tratamento de esgotos domésticos do Município de Cajamar.

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
 AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER
 CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01
 FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA:
 DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

AÇÕES

PROJETO:
 Construção de Quadra de Esportes
 CÓDIGO DO PROJETO: 1.117

META FÍSICA - QUADRAS CONSTRUÍDAS
 QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$135.401,25
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
135.401,25	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Oferecer aos moradores local apropriado para prática esportiva e lazer.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção de Quadra de Esportes
CÓDIGO DO PROJETO: 1117

META FÍSICA - QUADRAS CONSTRUÍDAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 135.401,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Oferecer aos moradores local apropriado para prática esportiva e lazer.

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
 AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FMHIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.22.02
FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA:
 HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

AÇÕES

PROJETO:
 Construção de Muro
CÓDIGO DO PROJETO: 1.119

META FÍSICA - MUROS CONSTRUIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.600,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

META POR EXERCÍCIO					META PPA
2014	2015	2016	2017		
1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$353.116,39				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
353.116,39	0,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Proteger os municípios dos taludes e delimitar área das casas.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Munic.de Habitação de Interesse Social -FMHIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.22.02

FUNÇÃO: Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção de Muro

CÓDIGO DO PROJETO: 1119

META FÍSICA - MUROS CONSTRUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.600,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 353.116,39

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Proteger os munitípes dos taludes e delimitar área das casas.

